



ATA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1610.01/2017

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (13/12/2017), às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, estando presente a Comissão de Licitação, composta por: Antonio Herlom Marques Ursulino – **Presidente**, Alexandre Brandão Filho e Inez Helena Braga – **Membros**, designados pela portaria nº 006/2017. Não estando nenhum representante das empresas, a comissão deu continuidade aos trabalhos com a análise dos documentos de “**Habilitação**” referente a Tomada de Preço nº 1610.01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO, SITUADO NA RODOVIA CE 085, LOCALIDADE DE CÓRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE. Após analisado os documentos de habilitação, foi declarado HABILITADAS as empresas: **NEWBRAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**. As empresas a seguir foram INABILITADAS pelos seguintes motivos: **ANCORA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI ME** foi inabilitada devido não ter apresentado a Certidão de Acervo Técnico do responsável técnico, descumprindo o item 4.2.5.2 do edital. O Balanço está em desacordo com o item 4.2.6.2 do edital; **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, foi inabilitado por ter apresentado o CRC sem autenticação, descumprindo o item 4.1-a do edital; não apresentou a declaração de responsabilidade técnica, descumprindo o item 4.3.3 do edital. **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, apresentou o Balanço em desacordo com o item 4.2.6.2 do edital; não apresentou a cédula de identidade do responsável legal, descumprindo o item 4.2.3.1 do edital. A comissão de licitação abrirá o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações vigente. Caso não haja recurso, a abertura dos envelopes de “**Proposta de Preços**” acontecerá no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2017 às 08:30h. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, o presidente declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da comissão. Itarema-Ceará, 13 de Dezembro de 2017.


Antonio Herlom Marques Ursulino
Presidente


Alexandre Brandão Filho
Secretário


Inez Helena Braga
Membro